

EDITAL DE DISPENSA DE VALOR Nº 352/2025
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1493/2025

O Fundo Municipal de Educação de Arenópolis - FME, Inscrito no CNPJ Nº 45.113.502/0001-67, com sede na Rua Gabriel Raimundo de Sousa nº 555, Centro, Arenópolis - GO, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 05/09/2025, ÀS 17:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	licitacoes@arenopolis.go.gov.br
LINK DO EDITAL:	www.arenopolis.go.gov.br

1.0 – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Chamada Publica **Contratação de empresa para confecção Alça Cordão Ajustável Para Celular com pérolas Cores Sortidas com 1 metro de comprimentos para atender a necessidade do Fundo Municipal de Educação de Arenópolis-Go.**

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Fundo Municipal de Educação de Arenópolis/GO, para exercício de 2025, na classificação abaixo:

28 01 12 361 2006 2.014 3.3.90.30 Material de Consumo FICHA 0471 FONTE (101)

3.0 DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor estimado para contratação será de **R\$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais).**

4.0 PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE VALOR Nº 352/2025**.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 05/09/2025 às 17:00h

4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.2.8 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

4.2.9. Atestado de capacidade técnica, fornecido por instituição pública ou privada, em favor do licitante, que assegure a idoneidade da empresa em fornecimentos de materiais ou prestação de fornecimento junto à declarante, assim como ateste sua capacidade técnica junto ao poder público, devendo a declaração possuir o nome, telefone, e endereço da instituição, assim como nome completo, cargo e telefone do declarante.

4.3 Proposta de Preço/Cotação:

4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.0 DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o fornecedor vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Arenópolis - Go, 01 de setembro de 2025.

Maria Aparecida de Sousa Almeida
Secretaria Municipal de Educação de Arenópolis-GO

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1493/2025

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a Contratação de empresa para confecção Alça Cordão Ajustável Para Celular com pérolas Cores Sortidas com 1 metro de comprimentos para atender a necessidade do Fundo Municipal de Educação de Arenópolis-Go.

- **Modelo masculino:** Cordão alça ajustável, com 1 metro de comprimento, confeccionado com material resistente, preferencialmente em nylon, poliéster ou similar, com cores neutras/sóbrias (ex: preto, azul escuro, cinza), de design discreto e funcional.
- **Modelo feminino:** Cordão tipo pulseira com pérolas coloridas (cores diversas), ajustável para celular, com 1 metro de comprimento, com visual decorativo, acabamento refinado e cores variadas.

A entrega está prevista para compor as lembranças comemorativas do **Dia dos Professores – 15 de outubro de 2025**, promovido pelo **Fundo Municipal de Educação de Arenópolis-GO**.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será realizada com dispensa de licitação, com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta para aquisições com valor inferior a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), desde que observadas as condições de vantajosidade, economicidade e atendimento ao interesse público.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição desses itens tem como objetivo a **valorização dos profissionais da educação** da rede municipal de ensino, por meio da entrega de uma lembrança simbólica e funcional durante as comemorações do **Dia dos Professores**, celebrado em 15 de outubro.

A alça cordão ajustável para celular é um item útil no cotidiano dos docentes, facilitando o manuseio e transporte de seus aparelhos móveis, muitas vezes utilizados como ferramentas de apoio pedagógico. A escolha por modelos com **pérolas e cores sortidas** visa oferecer um material com apelo estético, leveza e versatilidade, tornando-se uma lembrança atrativa e personalizada, adequada à ocasião comemorativa.

Além disso, a contratação de empresa especializada garante a **qualidade do produto, padronização, acabamento adequado e cumprimento de prazos**, considerando que a confecção envolve materiais específicos e técnicas manuais que exigem mão de obra qualificada.

A ação integra o calendário de atividades do Fundo Municipal de Educação e está em consonância com as diretrizes de **valorização, reconhecimento e motivação dos profissionais da educação**, fortalecendo o vínculo entre a gestão pública e seus colaboradores.

Dessa forma, a presente contratação justifica-se pelo interesse público envolvido, pela relevância da data comemorativa, e pelo compromisso do município de Arenópolis-GO com o reconhecimento e o bem-estar dos servidores da educação, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade na administração pública.

4. DESCRIÇÃO DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	MEDIA	TOTAL
1	Confecção de cordão alça para celular com 1 mt comprimento. (modelo masculino)	40	cordão	R\$ 31,33	R\$ 1.253,33
2	Confecção de cordão tipo pulseiras em pérolas cores diversas para celular (modelo feminino)	160	Pulseira	R\$ 36,17	R\$ 5.786,67
TOTAL					R\$ 7.040,00

5. ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

1. Cordão Alça para Celular – Modelo Masculino

Descrição:

Cordão alça ajustável para celular, modelo masculino, com design funcional e discreto, confeccionado com material resistente e confortável ao uso diário.

Especificações Técnicas:

- Comprimento total: 1 metro ($\pm 5\%$)
- Material principal: Fita em nylon, poliéster, corda trançada ou material similar de alta resistência
- Cor: Cores neutras e sóbrias (ex: preto, cinza, azul-marinho, verde-militar)
- Sistema de ajuste: Regulador de comprimento (plástico ou metálico)
- Ponta de fixação: Engate para celular (tipo mosquetão ou passador com argola) compatível com capinhas universais
- Acabamento: Costuras reforçadas, acabamento limpo e sem rebarbas
- Embalagem: Unidade embalada individualmente (plástico transparente ou papel reciclável)

Aplicação: Uso como alça para transporte seguro do celular, ideal para professores no ambiente escolar e cotidiano.

2. Cordão Tipo Pulseira com Pérolas – Modelo Feminino

Descrição:

Cordão tipo pulseira decorativa para celular, modelo feminino, com acabamento delicado em pérolas sintéticas, coloridas, com design moderno e elegante.

Especificações Técnicas:

- Comprimento total: 1 metro ($\pm 5\%$)
- Material: Fio elástico ou resistente (nylon ou silicone) com acabamento interno seguro
- Adorno principal: Pérolas sintéticas ou contas plásticas de acabamento brilhante e liso
- Cores: Sortidas (rosa, lilás, branco, azul claro, verde-água, etc.)
- Estilo: Feminino, leve, com visual decorativo (tipo colar ou pulseira)
- Ponta de fixação: Argola ou engate para prender ao celular (compatível com capinhas universais)
- Acabamento: Montagem firme, sem espaços entre contas, nós protegidos
- Embalagem: Unidade embalada individualmente (plástico transparente ou papel decorado)

Aplicação: Uso como acessório de celular, funcional e esteticamente atrativo, ideal para presentear professoras.

6. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

Prazo de entrega: até 07 (sete) dias corridos após a assinatura do contrato ou emissão da nota de empenho, observando a data limite para entrega antes do evento comemorativo.

Local de entrega: Sede do Fundo Municipal de Educação de Arenópolis-GO ou outro local indicado formalmente.

7. VALOR ESTIMADO

Com base em pesquisa de preços realizada junto a fornecedores locais, plataformas eletrônicas e registros de contratações similares, o valor total estimado da contratação é de **R\$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais)**.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

28 01 12 361 2006 2.014 3.3.90.30 Material de Consumo FICHA 0471 FONTE (101)

9. FORMAS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos materiais e apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

10 - OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

A empresa contratada será responsável pelo fiel cumprimento das seguintes obrigações:

1. Executar a confecção dos produtos conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência, respeitando os modelos, materiais, dimensões e padrões de qualidade exigidos (modelo masculino e modelo feminino).
2. Fornecer os produtos finalizados prontos para uso, com acabamento adequado, sem defeitos de fabricação, manchas, falhas ou imperfeições que comprometam sua aparência ou funcionalidade.
3. Realizar a entrega da totalidade dos produtos no prazo estabelecido, em local previamente indicado pelo Fundo Municipal de Educação de Arenópolis-GO.
4. Responsabilizar-se integralmente pela qualidade dos materiais utilizados, assegurando durabilidade, segurança e resistência adequadas ao uso cotidiano dos itens.
5. Providenciar embalagem individual para cada unidade, de forma a proteger os produtos durante o transporte e garantir boa apresentação no momento da entrega aos beneficiários.
6. Substituir, às suas expensas e no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, quaisquer unidades que apresentem defeitos, falhas de fabricação ou estejam em desacordo com as especificações contratadas.
7. Arcar com todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais tributos incidentes sobre a execução do objeto, isentando o contratante de qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária.
8. Manter comunicação com a contratante durante a execução do objeto, informando sobre o andamento da produção, eventuais dificuldades e garantindo transparência no cumprimento do prazo.
9. Cumprir integralmente as normas de segurança e saúde no trabalho, quando aplicáveis ao processo produtivo dos itens contratados.
10. Responder por eventuais danos causados à administração pública ou a terceiros, decorrentes de falhas na confecção ou fornecimento dos produtos.

A contratante, representada pelo Fundo Municipal de Educação de Arenópolis-GO, obriga-se a:

1. Prestar todas as informações necessárias para a fiel execução do objeto contratado, incluindo as especificações técnicas dos produtos, prazos, modelos e padrões esperados.
2. Acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do objeto contratado, por meio de servidor ou comissão designada, garantindo o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.
3. Receber os produtos entregues, procedendo à conferência da conformidade com o objeto contratado e, se em conformidade, atestar o recebimento para fins de pagamento.
4. Rejeitar, total ou parcialmente, os produtos entregues que estiverem em desacordo com as especificações técnicas, exigindo a substituição imediata pela contratada, sem ônus para a administração.
5. Efetuar o pagamento devido à contratada, conforme o valor pactuado, no prazo estipulado no contrato ou termo de referência, após o recebimento definitivo dos produtos e a devida apresentação da nota fiscal.
6. Providenciar local adequado para recebimento dos produtos, conforme endereço a ser previamente informado à contratada.
7. Comunicar oficialmente a contratada sobre quaisquer ocorrências que possam interferir na boa execução do contrato.
8. Prestar esclarecimentos e orientações sempre que solicitadas, durante a vigência contratual, de forma a não comprometer o andamento da produção e entrega.
9. Adotar todas as providências administrativas necessárias à formalização da contratação, de acordo com os dispositivos legais aplicáveis, especialmente no que tange à dispensa de licitação, conforme a Lei nº 14.133/2021.

11. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do fornecimento ficará a cargo de servidor(es) designado(s) pela Secretaria Municipal de Educação, que acompanhará(ão) o cumprimento das condições contratuais.

12. CONDIÇÕES GERAIS

O fornecedor deverá garantir a conformidade dos produtos, respondendo pela substituição em caso de defeito ou incompatibilidade.

Arenópolis - Go, 01 de setembro de 2025.

Maria Aparecida de Sousa Almeida
Secretaria Municipal de Educação de Arenópolis-GO

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR Nº 352/2025
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1493/2025

Objeto: Contratação de empresa para confecção Alça Cordão Ajustável Para Celular com pérolas Cores Sortidas com 1 metro de comprimentos para atender a necessidade do Fundo Municipal de Educação de Arenópolis-Go.

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	MEDIA	TOTAL
1	Confecção de cordão alça para celular com 1 MT comprimento. (modelo masculino)	40	cordão		
2	Confecção de cordão tipo pulseiras em pérolas cores diversas para celular (modelo feminino)	160	Pulseira		
TOTAL					

Valor Global da Proposta:
Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Arenópolis, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.